

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE GOVERNO - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização e manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado do Quartel do Corpo de Bombeiros de Jahu, a seguir:

Higienização dos seguintes aparelhos de Ar-Condicionado nos respectivos ambientes;

- 02 – Aparelhos de ar-condicionado de 18.000 Btus - Instalados no Alojamento de Cabos e Soldados;
- 01 – Aparelho de ar-condicionado de 18.000 Btus – Instalado no COBOM (Central Telefone);
- 01 – Aparelho de ar-condicionado de 18.000 Btus – Instalado na Sala Administrativa;
- 01 – Aparelho de ar-condicionado de 18.000 Btus – Instalado na Sala da Nat – Administrativa;
- 01 – Aparelho de ar-condicionado de 18.000 Btus – Instalado na Sala do Comandante;
- 01 – Aparelho de ar-condicionado de 12.000 Btus – Instalado na Sala do Servidor;
- 01 – Aparelho de ar-condicionado de 12.000 Btus – Instalado no Alojamento de Sargentos;
- 01 – Aparelho de ar-condicionado de 12.000 Btus – Instalado no Alojamento Feminino;
- 01 – Aparelho de ar-condicionado de 12.000 Btus – Instalado na Sala de Aula;
- 01 – Aparelho de ar-condicionado de 12.000 Btus – Instalado na Sala do Almoxarifado.

Higienização e Conserto do Ar-Condicionado no respectivo ambiente;

- 01 – Aparelho de ar-condicionado de 30.000 Btus – Instalado no Refeitório.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

Garantir a higienização, conservação e funcionamento adequado dos aparelhos de ar-condicionado do Quartel do Corpo de Bombeiros de Jahu, evitando falhas e assegurando a qualidade do ar.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

- Corpo de Bombeiros de Jahu;
- Usuários dos serviços prestados no local.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

- Melhoria da qualidade do ar;
- Prevenção de problemas respiratórios;
- Funcionamento adequado dos equipamentos;
- Maior durabilidade dos aparelhos.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Não se aplica.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

1. Detalhamento do Objeto:

- 01 Aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs para Higienização completa;
- 06 Aparelhos de ar-condicionado de 18.000 BTUs para Higienização completa;
- 05 Aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTUs para Higienização completa;
- 01 substituição de capacitor de partida (30.000 BTUs).

Serviços de higienização completa com:

- Desmontagem parcial dos equipamentos;
- Limpeza de filtros, evaporadoras, bandejas de dreno, hélices e carenagens;
- Aplicação de produtos bactericidas e fungicidas;
- Remoção de sujeira, fungos e resíduos acumulados.

Manutenção corretiva:

- Substituição de capacitor de partida em aparelho de 30.000 BTUs.

2.2. Estimativa de Valores:

Documento anexo: Documento anexo: Planilha de estimativa de preços baseada em três orçamentos obtidos pelo Corpo de Bombeiros de Jahu junto a empresas especializadas.

2.3. Sujeição às normas técnicas:

Os serviços deverão atender às normas de segurança e boas práticas aplicáveis à manutenção de sistemas de climatização.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

Garantia mínima de 90 dias sobre os serviços e peças.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

☒ Serviço não continuado

☐ Serviço continuado

☐ Material de consumo

☐ Material permanente

☐ Obra de engenharia ☐ Outros	
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: ☐ Comum ☐ Especial	
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: ☐ Sim ☒ Não ☐ Não se aplica	
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:	
2.7. Possibilidade de subcontratação: ☐ Sim ☒ Não ☐ Não se aplica	
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:	
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO	
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual. () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato. () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). () Comprovante de residência.	
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante. () Balanço Patrimonial. () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação. () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil	
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: (X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). (X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação. (X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação. () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.	



- (X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Conforme previsto no art. 51, do Decreto Municipal nº 8.637, de 28 de dezembro de 2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme especificações;
- Utilizar produtos adequados e seguros;
- Garantir a qualidade dos serviços;
- Substituir componentes defeituosos;
- Cumprir prazos;
- Responsabilizar-se por danos;
- Fornecer mão de obra qualificada.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Disponibilizar acesso aos equipamentos;
- Acompanhar e fiscalizar a execução;
- Efetuar pagamento;
- Comunicar irregularidades.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Avenida Décio Pacheco de Almeida Prado, 33 - Vila Jardim Brasília, Jahu - SP. CEP: 17212-222, sede do Corpo de Bombeiros de Jahu

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado conforme necessidade e legislação vigente.

Jahu/SP, 31 de julho de 2026.


ANA KEILA ANTUNES RIBEIRO SALLES
Responsável pela Formalização da Demanda


CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

